

Licenciado em Ciências Jurídico-políticas, é, desde 1998, inspector da Inspeção-Geral da Administração do Território.

Foi subdirector-geral da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, docente do Instituto Superior Politécnico do Exército e subinspector-geral da Defesa Nacional.

Dirigiu, entre finais de 2006 e 2007, a Inspeção-Geral da Defesa Nacional, na qualidade de substituto legal do inspector-geral.

Foi coordenador da publicação, Voluntariado no Exército, 10 Anos de Experiência e coordenou a realização de diversos seminários, colóquios e cursos de formação profissional sobre a reinserção dos voluntários e contratados das Forças Armadas na sociedade civil.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3944/2008

1 — Em aditamento ao despacho de nomeação n.º 17838/2006 publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 4 de Setembro autorizo a assessora do meu Gabinete, mestre em Direito Isabel de Lima Mayer Alves Moreira, a exercer as actividades previstas na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Agosto de 2007.

3 de Agosto de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 3945/2008

1 — Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 3 e 7 do artigo 23.º, alínea b) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, o quadro a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril e alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, determino que o Conselheiro de Embaixada do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático, Fernando António Alberty Tavares de Carvalho seja nomeado Director de Serviços do Gabinete de Informação e Imprensa da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 8 de Outubro de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*.

Curriculum

Carvalho (Fernando António Alberty Tavares de) — Nasceu em 28 de Maio de 1951, em Lisboa; licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 20 de Julho de 1978; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 22 de Outubro de 1980; na Embaixada em Bruxelas, em 2 de Maio de 1983; terceiro-secretário de embaixada, em 7 de Maio do mesmo ano; na Secretaria de Estado, em 6 de Julho de 1983; na Embaixada em S. Tomé, em 7 de Fevereiro de 1984; segundo-secretário de embaixada, em 10 de Setembro do mesmo ano; na Embaixada em Oslo, em 13 de Outubro de 1987; na Embaixada em Tunísia, em 16 de Março de 1989; em licença de longa duração, em 1 de Fevereiro de 1990; na Secretaria de Estado, em 3 de Março de 1993;

Chefe da Divisão de Informação e Imprensa, em 16 de Junho do mesmo ano, chefiando interinamente a Direcção de Serviços de Informação e Imprensa; Chefe de Divisão da Direcção de Serviços da América do Sul e Central da Direcção-Geral das Relações Bilaterais, em 1 de Março de 1994; conselheiro de embaixada, em 4 de Outubro do mesmo ano; em comissão de serviço na Embaixada em Havana, desde 1 de Julho a 27 de Dezembro de 1995; Director dos Serviços da Cooperação Multilateral do Instituto da Cooperação Portuguesa, em 16 de Maio de 1996; na Embaixada em Caracas, em Novembro de 1996; na Embaixada em Moscovo, em 31 de Julho de 1999; na Secretaria de Estado em 30 de Setembro de 2001; Director de Serviços do Gabinete de Assuntos Económicos da Direcção-Geral de Política Externa, em 8 de Fevereiro de 2002; Chefe da Missão Temporária em Sarajevo, em Julho de 2003; na Secretaria de Estado, em Janeiro de 2007.

Despacho n.º 3946/2008

1 — No âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, que decorre no segundo semestre de 2007, nomeio a Conselheira de Embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estran-

geiros — pessoal diplomático, Maria Clara Guerra de Borja Araújo de Freitas Ramos, porta-voz da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.

2 — As funções de porta voz da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia são desenvolvidas no âmbito da Estrutura de Missão da Presidência Portuguesa.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Maio de 2007.

30 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 3947/2008

Considerando o disposto nos artigos 5.º, e 44.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, alínea j) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006 de 27 de Outubro, determino que a Primeira Secretária de Embaixada do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático Cristina Maria Cerqueira Pucarinho que por despacho conjunto publicado no *Diário da República* 2.ª Série de 26 de Setembro de 2003, foi colocada na Embaixada de Portugal em Maputo, seja exonerada das referidas funções e transferida para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

11 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 3948/2008

1 — Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a 3.ª Secretária de Embaixada Carolina Maria Barata Cordeiro, do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, do exercício de funções de assessora que vinha exercendo no meu Gabinete.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2008.

11 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 3949/2008

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, determino que a Primeira Secretária do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal do serviço diplomático, Cristina Isabel Domingos Matos, seja colocada na situação de disponibilidade em virtude da licença para acompanhamento do cônjuge diplomata.

2 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Dezembro de 2007.

11 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 3950/2008

No cumprimento das linhas orientadoras da reforma consular definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2007, de 7 de Maio, e nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 22/98, de 12 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 162/2006, de 8 de Agosto, determino o seguinte:

1 — Em Espanha, são extintos o Consulado Geral de Portugal em Madrid e o Consulado de Portugal em Bilbao e é criada a Secção Consular da Embaixada de Portugal em Madrid.

2 — As áreas de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Madrid e do Consulado de Portugal em Bilbao passam para a área de jurisdição da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Madrid.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2008.

21 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 3951/2008

No cumprimento das linhas orientadoras da reforma consular definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2007, de 7 de Maio, e nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 22/98, de 12 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 162/2006, de 8 de Agosto, determino o seguinte:

1 — É extinto o Consulado Geral de Portugal em Milão, Itália.

2 — A Secção Consular da Embaixada de Portugal em Roma passa a ter a seguinte área de jurisdição consular: território de Itália.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2007.

21 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 3952/2008

No cumprimento das linhas orientadoras da reforma consular definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2007, de 7 de Maio, e nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 22/98, de 12 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 162/2006, de 8 de Agosto, determino o seguinte:

1 — São extintos, em França, o Consulado de Portugal em Orleans, o Consulado de Portugal em Tours e o Consulado de Portugal em Lille.

2 — As áreas de jurisdição dos Consulados de Portugal em Orleans, Tours e Lille passam para a área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Paris.

3 — O Consulado Geral de Portugal em Paris abre um escritório consular em Lille, nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento Consular.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2008.

21 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 3953/2008

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro e atendendo à relevância político-diplomática das funções a desempenhar no contexto da política externa portuguesa, consideradas de interesse público, determino que a Secretária de Embaixada do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático Vanda Maria Dias Stelzer Sequeira, seja autorizada a exercer funções na Organização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares, em Viena, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2008, por um período de 3 anos.

21 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 3954/2008

Considerando o disposto nos artigos 5.º, e 44.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, alínea j) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006 de 27 de Outubro, determino que o Primeiro Secretário de Embaixada do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático Francisco Xavier Graça Moura de Meirelles, que por despacho conjunto publicado no *Diário da República* 2.ª Série de 6 de Julho de 2002, foi colocado na Embaixada de Portugal no Luxemburgo, seja exonerado das referidas funções e transferido para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

22 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 3955/2008

Considerando o disposto nos artigos 5.º, e 44.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, alínea j) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006 de 27 de Outubro, determino que o Primeiro Secretário de Embaixada do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático Jorge Eduardo Pereira Silva Aranda que por despacho conjunto publicado no *Diário da República* 2.ª Série de 25 de Janeiro de 2003, foi colocado na Embaixada de Portugal em Berlim, seja exonerado das referidas funções e transferido para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

22 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 3956/2008

Considerando o disposto nos artigos 5.º, e 44.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, alínea j) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006 de 27 de Outubro, determino que o Primeiro Secretário de Embaixada do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático João Pedro de Vasconcelos Fins do Lago, que por despacho conjunto publicado no *Diário da República* 2.ª Série de 30 de Outubro de 2003, foi colocado na Embaixada de Portugal em Tóquio, seja exonerado das referidas funções e transferido para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

22 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 3957/2008

Considerando o disposto nos artigos 5.º, e 44.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, alínea j) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006 de 27 de Outubro, determino que o Primeiro Secretário de Embaixada do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático João Pedro de Noronha Brito da Câmara, que por despacho conjunto publicado no *Diário da República* 2.ª Série de 25 de Janeiro de 2005, foi colocado na Embaixada de Portugal em Caracas, seja exonerado das referidas funções e transferido para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

22 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 3958/2008

Considerando o disposto nos artigos 5.º, e 44.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, alínea j) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006 de 27 de Outubro, determino que o Primeiro Secretário de Embaixada do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático Gonçalo Nuno Gamito Beija de Teles Gomes, que por despacho conjunto publicado no *Diário da República* 2.ª Série de 26 de Julho de 2005, foi colocado na Missão Permanente de Portugal junto dos Organismos e Organizações Internacionais (NUOI), em Genebra, seja exonerado das referidas funções e transferido para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

22 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 3959/2008

1 — No cumprimento das linhas orientadoras da reforma consular definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2007, de 7 de Maio, em particular no seu n.º 1, e nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 22/98, de 12 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 162/2006, de 8 de Agosto, determino a extinção do Consulado de Portugal em Hamilton, Bermudas.

2 — O presente despacho produz efeitos a 18 de Janeiro de 2008.

22 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 3960/2008

Considerando o disposto nos artigos 5.º, e 44.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, alínea j) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006 de 27 de Outubro, determino que o Primeiro Secretário de Embaixada do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático Nuno Vaultier Mathias, que por despacho conjunto publicado no *Diário da República* 2.ª Série de 26 de Setembro de 2003, foi colocado na Embaixada de Portugal em Maputo, seja exonerado das referidas funções e transferido para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

22 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Instituto Camões, I. P.

Despacho n.º 3961/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e alterado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 119/2007, de 27 de Abril, a al. b) do n.º 1 do artigo 17º e o n.º 1 do artigo 25º-A, ambos da lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, delego nas Directoras de Serviço, Dra. Madalena Anacleto Arroja, Dra. Ana Rita Barroso Machado Sá Marques e Dra. Maria Helena Rocha Sequeira, a competência para, no âmbito das respectivas unidades orgânicas:

a) Assinar a correspondência e o expediente de rotina necessários à mera instrução dos processos relativos a assuntos da sua área de competência, que sejam necessários ao bom funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida a órgãos de soberania, gabinetes ministeriais e directores-gerais e equiparados;

b) Autorizar ou, se for caso disso, determinar a prática de quaisquer actos e ainda assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços.